

PARTICIPAÇÃO INDÍGENA NA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Os Povos Indígenas existentes no Brasil, representados na UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS - UNI, vimos perante as autoridades constituídas, à opinião pública e em especial perante os Membros do Congresso Nacional informar e exigir o seguinte:

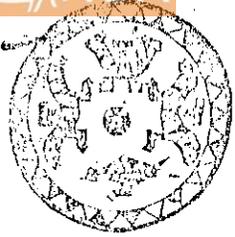
1. As várias nações indígenas que habitam o território brasileiro estão sabendo que, por proposta do Presidente da República, o Congresso Nacional vai aprovar uma Emenda Constitucional convocando uma Assembléia Nacional Constituinte para elaborar uma nova Constituição para o Brasil e que esta Constituinte será o próprio Congresso Nacional a ser eleito no dia 15 de novembro de 1986;

2. Em razão disso, dias 09 a 12 de junho pp., a UNI realizou em Goiânia uma reunião de representantes dos Povos Indígenas para, entre outros assuntos, discutirem o posicionamento dos índios em relação a Constituinte;

3. Nesta reunião decidimos PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA NOVA CONSTITUIÇÃO, POIS ESTA LEI TRATA DE QUESTÕES DE INTERESSE IMEDIATO DOS POVOS INDÍGENAS, tais como: o direito à terra e a incorporação dos índios à sociedade nacional e como habitamos o território brasileiro, nos sentimos não só no direito, mas no dever de influir na forma de organização do Estado Brasileiro, para que ele respeite os Povos Indígenas e garanta a liberdade e participação de todos os brasileiros, nas decisões estatais, inclusive quanto a correta e justa utilização e distribuição das riquezas;

4. Também nesta reunião de Goiânia discutimos sobre a melhor forma de se elaborar a nova Constituição brasileira. Ou seja, se a Constituinte é só para fazer a Constituição ou se vai ser o Congresso Nacional de 1986 que irá fazê-la? E se os índios participarão da Constituinte lançando candidatos através dos Partidos Políticos ou se exigirão participar indicando diretamente seus representantes?

5. Os Coordenadores Regionais da UNI, reunidos também em Goiânia, dias 09 a 11 deste mês de outubro, como resulta do prático das discussões feitas, sobre aquelas questões, nas comunidades indígenas que se fizeram representar na reunião de junho,





concluíram que:

A - OS POVOS INDÍGENAS EXIGIMOS PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE ATRAVÉS DE REPRESENTANTES ELEITOS E INDICADOS PELAS PRÓPRIAS COMUNIDADES INDÍGENAS NÃO SUBMETENDO ESTES REPRESENTANTES AO SUFRÁGIO UNIVERSAL E SECRETO E NEM A FORMA DE REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA, PORQUE:

a.1. A População Indígena brasileira constituída de Grupos Étnicos diversos vivendo estágios culturais diferenciados entre si, mantêm, no entanto, formas comuns de representação dos seus interesses e que são diversos da maneira de representar os interesses definidos pela sociedade nacional;

a.2. A maneira como estão constituídas as comunidades indígenas hoje, a realidade econômica das comunidades indígenas colocam-se como obstáculos a uma representação através dos Partidos Políticos - forma em que estarão se fazendo representar outros setores da sociedade brasileira;

a.3. Todas as leis sobre os Povos Indígenas foram elaboradas sem a nossa participação;

a.4. Em outros países já se reconhece a participação de minorias étnicas a semelhança da reivindicada por nós;

a.5. No processo de integração dos Povos Indígenas à sociedade nacional, conforme previsto nas Leis brasileiras - art.1º da Lei nº 6.001/73, bem como na Convenção nº 107 da OIT - art.3º.3, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 58.824/66, deverá ser resguardada a especificidade cultural, das instituições e tradições dessas comunidades. Em consequência, o respeito a estas especificidades se dá com a participação efetiva dos Povos Indígenas nos Poderes do Estado, segundo critérios definidos por eles próprios;

B - POR ISSO ESTAMOS INDICANDO DOIS (02) REPRESENTANTES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE POR CADA REGIÃO POLÍTICA EM QUE O BRASIL ESTÁ DIVIDIDO: Norte, Sul, Leste, Centro-Oeste e Nordeste, inclusive porque nos organizamos segundo esta divisão geográfica;

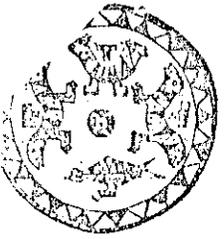
C - OS POVOS INDÍGENAS QUEREMOS UMA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE COM O OBJETIVO ÚNICO DE ELABORAR A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA.



Por fim, esperamos que o Sr Deputado e Relator da Comissão Interpartidária, Flávio Bierrenbach, que aprecia a proposta do Presidente Sarney e as emendas a ela apresentadas, bem como todos os outros membros desta Comissão acolham nossa exigência, como prova efetiva da conquista de um Estado verdadeiramente democrático.

Goiânia-GO, 11 de outubro de 1986

UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS  
Coordenação Nacional e  
Coordenações Regionais



UNIAO DAS NAÇÕES INDIGENAS . UNI/NÚCLEO DE CULTURA INDIGENA . NCI / COORDENADORIA DE  
PUBLICAÇÕES - REGIONAL SUL RUA MINISTRO GODOY, 1484 - CEP. 03015 - PERDIZES - TEL. 02-4248

1-) Alvaro Fernandes Sampaio - TOKANO AMI  
Coordenador Nacional do UNI

2-) Dionisio dos Santos Caripurus

3-) Domingos S.P. e seus filhos em Borelles

4-) Gilvino Paulo - Guarani

5-) Amilton Benedito

Carlo Vieira Guarani

Intencao Ferreira da Silva - Guarani  
Davi Yonomamy

9) Paulo Mericandu UNI Centro Oeste Boro  
Constantino Nascimento Paranaíba <sup>tiaras</sup> Regiao do  
Mez Sessair Xerenti

Nimundaji Kaiuri

Domingos Venisimo Umy - Terena

João Ferreira de Souza Satere